



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 173/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso XXII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Relotar, a partir desta data o servidor do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, **KELDER APARECIDO DE ANDRADE**, da Seção de Planejamento de Eleições, Coordenadoria de Sistemas e Eleição, da Secretaria de Informática para a Coordenadoria de Controle Interno, deste Tribunal.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 07 dias do março de 2002.


Desembargador **Roldão Oliveira de Carvalho**
Presidente